



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 026/1997

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE SEMENTE DE MILHO PELO SISTEMA TROCA-TROCA.

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste Decreto prorrogado o pagamento da semente de milho pelo sistema troca-troca até 30 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 30 de abril de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra